



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 709/2003 DE 23 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a nomear “Campo Municipal de Futebol Marinho Manoel Marcelo” (**in memorian**) e dá outras providências.

A Sr^a. **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo de Brasnorte, autorizado a nomear o Campo Municipal de Futebol de Brasnorte.

ARTIGO 2º - O Campo Municipal de Futebol de Brasnorte terá a denominação de “*Campo Municipal de Futebol Marinho Manoel Marcelo*”.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e três.

ISOLETE CORREA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob o nº 105 / 20 03	
Em 27 / 04 / 20 03	
Sec. Geral	